



Comunicado n.º 46/2018

PROJETO DE LEI 875/XIII/3.ª
CRIA A UNIDADE TÉCNICA PARA A RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO RESULTANTE
DOS CRÉDITOS QUE LESARAM A BANCA NACIONAL

Como é sabido, o SNQTBA tem acompanhado de perto a atividade legislativa da Assembleia da República, em especial a que se refere a alterações ao Código do Trabalho, ou a que respeita ao setor bancário.

Nessa conformidade, este Sindicato, manifestando satisfação por todas as medidas que visem a transparência e o reforço dos mecanismos, no âmbito político, como no da regulação, saúda a iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP que, através do Projeto de Lei n.º 875/XIII/3.ª, cria a *Unidade Técnica para a Recuperação do Património resultante dos créditos que lesaram a banca nacional*.

Em suma, esta Unidade Técnica, constituída junto do Banco de Portugal e que operará pelo período de dois anos, destina-se à recuperação de património que resulte do incumprimento de pagamento de créditos:

- Concedidos por instituições de crédito, com sede em Portugal, que tenham sido objeto de medidas de resolução, nacionalização ou liquidação ou que tenham beneficiado de medidas de recapitalização ou empréstimo público;
- Que, por incumprimento do seu titular, tenham implicado constituição de provisões por imparidades registadas ou por segregação do balanço da Instituição;
- Que, à data da segregação ou do abate ao ativo da Instituição, tenham valor contabilístico igual ou superior a 2 milhões de euros, sem garantia equivalente.

À mesma Unidade competirá, entre outras atribuições:

- Determinar o perímetro patrimonial dos créditos supra referidos;
- Identificar os beneficiários finais dos fluxos financeiros que tenham lesado instituições de crédito com sede em Portugal, bem como dos intervenientes nas operações de concessão de crédito;
- Identificar os titulares ou devedores de ativos creditícios detidos por todos os veículos públicos de gestão segregados de instituições de crédito que tenham sido objeto de aplicação de medidas de resolução, nacionalização ou liquidação.



Da constituição, composição e entrada em funções da Unidade Técnica agora criada daremos oportuno conhecimento aos nossos sócios.

Lisboa, 24 de maio de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva